

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 65/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.04.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006040/97-36, nos termos do parecer nº 41/97 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

aprovar o Protocolo de Cooperação entre o Município de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando: a) dar continuidade à Cooperação iniciada pelo Protocolo de Intenções assinado em 06.11.93 e pelo Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, assinado em 13.09.94, reforçando as relações e abrindo novas possibilidades de ação cooperativa; b) viabilizar a realização de ações de interesse comum, especialmente no que diz respeito à troca de conhecimento e serviços, visando o desenvolvimento social, econômico, científico, cultural e tecnológico do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de abril de 1997.

(o original encontra-se assinado)
NILTON RODRIGUES PAIM,
Vice-Reitor.